



LEI Nº 1.243/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Especial** no Orçamento do Exercício de 2018, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional **Especial**, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 27.320,86** (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento de Serviços Gerais

04.122.0003.1094– DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTADUAIS - 2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08291. 00829 – CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM

VALOR R\$ 600,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1094– DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTADUAIS - 2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08351. 00835 – CONVENIO ESTADUAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUC

VALOR R\$ 350,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1094–DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08321. 00832 – CONVENIO ESTADO SEAB – PULVERIZADOR FONTE 832

VALOR R\$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1094–DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08341. 00834–CONVENIO ESTADO–AQUISIÇÃO DE VEÍCULO–AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

VALOR R\$ 300,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

09.001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.606.0020.1094–DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08331. 00833 – CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

VALOR R\$ 2.600,00

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.2051– ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04600. 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 21.970,86

TOTAL R\$ 27.320,86



Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I – Cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.1095– RESTITUIÇÃO SIH – CONVENIO 1927/2001

3.2.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04601. 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 21.970,86

TOTAL R\$ 21.970,86

II - Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fonte de receita/alíneas:

| RUBRICA | CONTA/FONTE/NATUREZA | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|--|------------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.32.00.00.00.00 | 08291. 00829 – CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM | 600,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.31.00.00.00.00 | 08351. 00835 – CONVENIO ESTADUAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUC | 350,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00 | 08321. 00832 – CONVENIO ESTADO SEAB – PULVERIZADOR FONTE 832 | 1.500,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.33.00.00.00.00 | 08341. 00834–CONVENIO ESTADO–AQUISIÇÃO DE VEÍCULO–AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | 300,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00 | 08331. 00833 – CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | 2.600,00 |
| TOTAL | | 5.350,00 |
| TOTAL GERAL | | 27.320,86 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 13 de novembro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal